**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

|  |  |
| --- | --- |
| **Processo Licitatório** | **063/2022** |
| **Modalidade** | **Pregão Presencial nº 018/2022** |
| **Tipo** | **Menor Preço por Item** |
| **Objeto** | **Contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação (Ensino Fundamental e Ensino Infantil) do Município de Santa Bárbara do Monte Verde/MG.** |
| **TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**    A Empresa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n. º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo meio de:  Telefone: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Celular: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_    Recebi da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, cópia do referido Edital, cujo envelope de PROPOSTA e envelope de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão recebidos pela Pregoeira, sediado a Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde/MG, até **às 09h00min (hora local) do dia 24/05/2022**, na sala de Licitação, concordando integralmente com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  Local, Data  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura e carimbo | |

|  |
| --- |
| * Os interessados que retirarem o edital pela internet DEVERÁ ENCAMINHAR ESTE COMPROVANTE, devidamente preenchido, à Comissão de Licitação, através do *e-mail*: [**licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br**](mailto:licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br)**,** ou por envio de correspondência ao endereço informado no preâmbulo deste edital. * O Município de Santa Bárbara do Monte Verde não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo. |

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**EDITAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE** inscrita no CNPJ 01.611.138/0001-90, situada à Praça Santa Barbara, nº 57, Cento na cidade de Santa Barbara do Monte Verde torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 015/2009 e 016/2009, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93. Os envelopes, contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital, deverão ser entregues ao pregoeiro, no endereço supracitado, no dia **24 (vinte e quatro) de maio de 2022, as 09h00min**, quando será realizada a sessão pública de abertura.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1 - Processo Licitatório nº 063/2022

1.2 - Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária Vigente para o exercício do ano de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DO OBJETO**

2.1 – O presente edital objetiva o estabelecimento de condições que presidirão a escolha de proposta que, estando adequada a todos os termos e condições deste, oferte o menor preço por item, para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação (Ensino Fundamental e Ensino Infantil) do Município de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste edital.

2.2 - Os itens licitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, situado a Rua José Antônio de Almeida, nº 114, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde/MG, dentro da necessidade e quantidades apresentadas, os produtos deverão ser entregues até as 09h00min do dia subsequente o recebimento da nota de fornecimento do Setor Responsável da Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde.

2.3 - O fornecimento, objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, observadas as condições de asseio, higiene e conservação dentro das normas estabelecidas pelos órgãos de fiscalização, caso não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

3.1 – A abertura da Licitação ocorrerá no dia **24 (vinte e quatro) de maio de 2022, as 09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01, contendo a Proposta de Preços e nº 02, contendo os Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, bem como a declaração em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidas no presente edital.

3.2 - A falta de entrega dos envelopes na data informada resultará na preclusão do direito do licitante em participar do procedimento licitatório.

3.3 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos além dos envelopes de proposta de preços informado no item 3.1., através de via postal, fax, e-mail e similares, exceto quando acompanhados da remessa de **DESISTÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO** em envelope próprio com esta indicação no caso de envio pelos correios.

**CLÁUSULA QUARTA**

**DO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE**

4.1 - Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto a Pregoeira e/ou Equipe de apoio, a partir das **08h30min do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2022**, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório.

4.1.1 – Se representada por sócio, deve apresentar:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ);**

b) Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);

c) Documento de Identificação com foto;

d) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III).**

e)Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e Lei complementar nº 147/2014, (**anexo VII).**

4.1.2 – Se representada por procurador, este deverá apresentar alem dos documentos acima a Procuração com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente, **(Anexo IX).**

4.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de mandado, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DA PROPOSTA DE PREÇO**

5.1 - As propostas comerciais deverão ser apresentadas na forma do **(Anexo II),** impressos timbrados da empresa licitante, em uma via, moeda corrente nacional – com 03 (três) casas decimais, rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devidamente **identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente** observado o modelo constante. A ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA MONTE VERDE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

5.2 - Na proposta de preços deverá constar:

5.2.1 –Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

6.2.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a **60 dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.3.1- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

6.4- As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma opção para cada item do objeto desta licitação.

6.5 - Em cada proposta deverá constar **OBRIGATORIAMENTE**:

**a)** Quantidade de cada item;

**b)** Unidade de contratação de cada item;

**c)** Descrição de cada item;

**d)** MARCA de cada item.

**e)** Valor unitário de cada item;

**f)** Valor total de cada item;

**g)** Valor total da Proposta

6.6 - O critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

6.7 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

6.8 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, a não ser que não altere o valor da proposta.

6.9 – Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior preço, e às licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4°, da Lei Federal n°. 10.520/02.

6.10 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 15 deste edital.

6.11 – Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

6.12 – O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

6.13 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

6.14 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.

6.15 – Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto.

6.16 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

6.17 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

6.18 – Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.19 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

6.20 – A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.21 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.22 – A proposta de preços deverá ser entregue em meio digital por **CD ou PEN-DRIVE** a Comissão de Licitação no formato (**Excel)** no ATO DO CREDENCIAMENTO.

5.7 – O fornecimento dos produtos licitados será de forma parcelada e mediante a expedição de ordem de fornecimento, devidamente datada e assinada pelo responsável a ser indicado pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DA HABILITAÇÃO**

6.1 - Para habilitação deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em uma via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer à comissão julgadora os originais correspondentes, em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 - Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.2 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela Pregoeira ou equipe de apoio, deverão procurar a Pregoeira ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder à autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.

6.1.3.1 – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA MONTE VERDE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**6.2. Os proponentes deverão apresentar:**

6.2.1 - Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.2.2 - Cédula de Identidade e Registro Comercial, no caso de empresa individual.

6.2.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.4 - Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

6.2.4.1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

6.2.4.2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

6.2.4.3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

6.2.4.4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, (**Anexo V)**

6.2.5 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos, **(Anexo VII)**

6.2.6 - Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos, **(Anexo VIII).**

6.2.7 – Todas as declarações deverão ser impressas em papel timbrado da proponente e assinadas pelo responsável da empresa ou seu representante legal.

**6.3 – DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:**

6.3.1 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ)** emitido em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias;

6.3.2 – Certidão Negativa de **Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** com a informação de que abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

6.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda **ESTADUAL;**

6.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda **MUNICIPAL** do domicílio ou sede do proponente;

6.3.5 - Certificado de Regularidade de Situação (**CRF**), perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

6.3.6 - Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

**6.4 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

6.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.5 – Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela serem aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada, então, a empresa seguinte na ordem de classificação, observadas as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

6.6- A documentação, na fase pertinente, serão rubricadas pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e, depois de examinada, será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

6.7.1 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.7.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

6.7.3 – A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Município de Santa Bárbara do Monte Verde convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação ou revogar a licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

7.1 - Aberta a sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão a Pregoeira, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e apresentarão, em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital.

7.3 - Serão abertos pela Pregoeira todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

7.3.1 - Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo a Pregoeira proceder à correção no valor global.

7.4 - No curso da sessão, a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos três propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, a Pregoeira classificará, dentre os presentes, até o máximo de três (número que poderá ser ampliado em caso de empate), as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, a Pregoeira convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor unitário.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 – Antes do início da sessão de lances, poderá a Pregoeira definir o valor mínimo dos lances, o que deverá ser feito antes de disputa de cada item. Este valor poderá ser diferenciado de acordo com o item colocado em disputa.

7.11 – Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.12 - Caso não se realizem lances verbais, a Pregoeira examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e decidirá, motivadamente, a respeito de sua aceitabilidade.

7.13 – Ao final da fase de lances, em havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte no certame, será aplicado o que dispõe os artigos 44 e 45 das Leis Complementares nº 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

7.14 - Após a etapa anterior, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste edital.

7.15 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do edital.

7.16 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o proponente será declarado vencedor.

7.17 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá a Pregoeira negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

7.18 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, o Município de Santa Bárbara do Monte Verde poderá fixar aos proponentes, na forma do §3º, do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em sessão pública a ser definida pela Pregoeira.

7.19 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.19.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.19.2 - Os recursos serão dirigidos a Pregoeira, que os receberá e encaminhará para a autoridade competente, devidamente instruídos.

7.20 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Pregoeira remeterá o processo à autoridade competente para homologação do objeto.

7.21 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pela Pregoeira, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.22 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e por todos os proponentes presentes.

**CLÁUSULA OITAVA**

**DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com especificado no anexo I, desde que atendidas às especificações constantes deste edital.

8.2 - **-** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser Aceita.

8.3- Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4- Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

8.5- Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender ás exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

8.6 – Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.7- Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.8- Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiverem suas proposta desclassificadas em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

8.9 – O Município não aceitará propostas de preços excessivos e manifestamente inexeqüíveis.

8.10- Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, OBRIGATORIAMENTE, por SORTEIO, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA**

**DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolando o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do pregão, no serviço de protocolo da Prefeitura, situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3283-8272.

9.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA**

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Pregoeira opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para homologação.

10.2 - No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

10.3 - A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar o contrato dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

10.4 – O Município de Santa Bárbara do Monte Verde poderá, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a aceitar a contratação, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.5 - Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo ao Município de Santa Bárbara do Monte Verde o proponente convocado para a assinatura do contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

10.5.1 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.5.2 - Impedimento de contratar com o Município de Santa Bárbara do Monte Verde por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.5.3 - A multa de que trata o item 10.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO**

11.1 – A contratação regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste edital e pelos preceitos do direito público.

11.2 – A contratação poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo Município de Santa Bárbara do Monte Verde a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

11.3 - Farão parte integrante da contratação as condições previstas no edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

11.4 – A licitação terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação.

11.5 – O objeto licitado será entregue mediante as requisições que forem sendo efetuadas dentro do prazo de validade da licitação, não cabendo a contratada qualquer indenização diante da não aquisição de todo o quantitativo durante a sua validade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**DAS PENALIDADES**

12.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual sujeitarão o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o (nome da entidade contratante), no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com o Município de Santa Bárbara do Monte Verde, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao detentor da Ata de Registro de Preços, o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

12.2 - Os valores das multas aplicadas previstas no item 12.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

12.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 12.1, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, que deverá ser apresentado no mesmo local.

12.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

12.5 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, cujos motivos são os previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93; com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei.

12.6 – O Município de Santa Bárbara do Monte Verde poderá rescindir a Ata, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a legislação vigente, nos seguintes casos:

a) por infração a qualquer de suas cláusulas;

b) pedido de concordata, falência ou dissolução da contratada;

c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas nesta Ata, sem prévio e expresso aviso ao município;

d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto desta Ata;

e) mais de 2 (duas) advertências.

12.7 – O Município de Santa Bárbara do Monte Verde poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido a Ata por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**DAS OBRIGAÇÕES**

**13.1 – DA CONTRATANTE:**

13.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas o efetivo fornecimento do objeto desta licitação.

13.1.2 – Aplicar, à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso.

13.1.3 - Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da contratação.

13.1.4 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

13.1.5 - Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

**13.2 – DA CONTRATADA:**

13.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas condições e especificações contidas neste edital.

13.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os fornecimentos efetuados.

13.2.3. - Manter, durante a execução da contratação, as mesmas condições de habilitação.

13.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

13.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

13.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**DO PAGAMENTO**

14.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

14.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento da contratação estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

14.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

14.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

14.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com a informação de que abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

14.5 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

14.6 – Quando da homologação da licitação, a contratada deverá fornecer os dados bancários **(banco, agência e nº da conta corrente)** para depósitos referentes aos pagamentos.

14.7 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

15.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - O resultado desta licitação será lavrado em ata, que será assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

15.4 - Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto.

15.5 - Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone: (32) 3283-8272, nos dias úteis, de 08h00min as 12h00min e de 13h00min às 17h00min.

15.6 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.7 - No interesse do Município de Santa Bárbara do Monte Verde, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação, se for o caso.

15.8 - Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pela Pregoeira, obedecida à legislação vigente.

15.9 - Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste edital.

15.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Rio Preto/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.11 – É proibida a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

15.12 - Fazem parte deste edital:

Anexo I – Termo de Referencia

Anexo II – Modelo de proposta comercial

Anexo III – Modelo de declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação

Anexo IV – Modelo de declaração empregador pessoa jurídica

Anexo V – Modelo Declaração de Idoneidade

Anexo VI – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo

Anexo VII – Modelo de declaração para microempresa e empresa de pequeno porte

Anexo VIII -. Modelo de declaração de pleno conhecimento do edital e do objeto licitado

Anexo IX – Modelo termo de renúncia

Anexo X – Modelo de Credenciamento

Anexo XI – Minuta do contrato.

Santa Barbara do Monte Verde, 02 de maio de 2022.

Ana Paula de Almeida Carvalho

Pregoeira

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERENCIA**

**1 – OBJETO**

* 1. - Contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação (Ensino Fundamental e Ensino Infantil) do Município de Santa Bárbara do Monte Verde/MG.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **QUANTIDADE RESERVADA PELO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR 147 DE 17 DE AGOSTO DE 2014.** | | | |
| **MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL** | | | |
| **Item** | **Produto** | **Qtde.** | **Unid.** |
| 1 | Abóbora Japonesa, in natura, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 40 | kg |
| 2 | Abobrinha Brasileira, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. | 30 | KG |
| 3 | Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme. | 25 | Kg |
| 4 | Arroz, longo fino polido tipo 1, sem glúten, valor nutricional porção de 50g: 40g de carboidratos, 3,4g de proteínas e 0g de gorduras, fibra alimentar 0,5g, sódio 1,0mg. com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Com 5kg | 120 | Pct |
| 5 | Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado (200ml) | 5 | Unidade |
| 6 | Banana Prata, tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 50 | Kg |
| 7 | Batata Baroa, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 50 | Kg |
| 8 | Batata Doce, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície | 50 | Kg |
| 9 | Batata Inglesa de primeira qualidade, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica | 120 | Kg |
| 10 | Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, sem rachaduras, perfurações e cortes. | 100 | Kg |
| 11 | Biscoito Doce, tipo maisena, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 80 | Pct |
| 12 | Biscoito Salgado, tipo cran cracker, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 80 | Pct |
| 13 | Brócolis, verde, novo, cabeça bem fechada, de 1ª qualidade, não pode estar amarelado. | 30 | Kg |
| 14 | Canjiquinha de Milho Amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 g ou 1 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. | 50 | Kg |
| 15 | Carne Bovina de segunda, moída, de boa qualidade, deve possuir um dos carimbos de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*). Acondicionada em 15 embalagens transparentes de polietileno atóxicas lacrada. Dotadas de rótulos constando lote, validade e SIF. Embalagens de 1 kg. | 110 | Kg |
| 16 | Cebola Branca de primeira a granel, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | 50 | Kg |
| 17 | Cenoura in natura, tamanho e coloração uniforme. Produto selecionado consistente ao toque e isento de parte amassadas ou batidas. | 100 | Kg |
| 18 | Chuchu verde ou branco de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 20 | Kg |
| 19 | Colorau, pacote de 1 kg | 2 | Kg |
| 20 | Couve–Flor de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 20 | Kg |
| 21 | Coxa e Sobrecoxa de Frango em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. | 150 | Kg |
| 22 | Extrato de Tomate, feito com 18 tomates, porção de 30 g, valor energético de 16 kcal, vitamina A: 40 mcg e vitamina E: 1,0 mg. Recipiente com 340 g. | 80 | Lt |
| 23 | Farelo de Aveia, Pacotes de 200 gramas - Embalado de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente). | 10 | Pct |
| 24 | Farinha de Mandioca crua, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg. | 50 | Kg |
| 25 | Farinha de Milho tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. | 15 | kg |
| 26 | Farinha de Trigo de boa qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 01 kg. | 30 | Kg |
| 27 | Feijão Vermelho Tipo 1, novo, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalagem de até 01 kg, validade não inferior a 05 (cinco) meses. | 120 | Kg |
| 28 | Fermento em pó químico, formado por substâncias químicas que por influência do calor ou umidade expande a massa, embalagem de 250 g. | 7 | Lt |
| 29 | Filé de Peito de Frango sem Osso, em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. O rotulo deve atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. | 50 | Kg |
| 30 | Fubá de Milho, de primeira qualidade, fina, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 50 | Kg |
| 31 | Goiaba 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. | 30 | Kg |
| 32 | Inhame, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Sem rachaduras, perfurações e cortes. | 50 | kg |
| 33 | Leite em pó integral: Poção de 26g. Carboidratos 10g, Proteínas 6,5g, gorduras totais 7g, Sódio 115mg. Embalagem de 400g. | 50 | Pct |
| 34 | Maçã Nacional, com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada. | 50 | Kg |
| 35 | Macarrão espaguete n° 8 – macarrão espaguete n° 8, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 g ou 1 kg. | 100 | Kg |
| 36 | Macarrão guelinha Padre Nosso, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg | 50 | Kg |
| 37 | Mamão Formosa, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, em tamanho, cor e conformidade uniformes. Sem manchas ou defeitos na casca. | 30 | Kg |
| 38 | Mandioca, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | 50 | Kg |
| 39 | Margarina, fonte de vitaminas B1, B6,B12, vitamina A, ômega 3 e selênio. com 500g | 20 | Pote |
| 40 | Mexerica Ponkan, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes | 80 | Kg |
| 41 | Músculo em pedaço (boa qualidade); possuir um dos carimbos da inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*) \*Serviços de Inspeção: Federal, Estadual e Municipal. | 150 | Kg |
| 42 | Óleo de soja, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 mL | 120 | Frasco |
| 43 | Ovo, de galinha, vermelho, encartelado, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. | 50 | Dúzia |
| 44 | Pimentão, in Natura, 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Com coloração uniforme, sem traços de descoloração, intactos e firmes. | 15 | Kg |
| 45 | Repolho verde, in natura, tamanho e Coloração: Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e firmes. | 80 | Kg |
| 46 | Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 40 | Kg |
| 47 | Tomate classificação extra A, in natura;tamanho e coloração: uniforme maturação média, consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos. | 80 | kg |
| 48 | Trigo para Quibe, granulado de trigo de cor escura, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo e material estranho. | 25 | Pct |
| 49 | Vagem, Tamanho e Coloração, Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e macias. | 50 | kg |
| 50 | Vinagre para salada, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 mL | 20 | Unidade |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| **ENSINO INFANTIL - CRECHE** | | | |
| **Item** | **Produto** | **Qtde.** | **Unid.** |
| 1 | Abóbora Japonesa, in natura, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 30 | kg |
| 2 | Abobrinha Brasileira, in natura, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. | 20 | Kg |
| 3 | Alho bulbo inteiro, tipo nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme. | 18 | Kg |
| 4 | Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partirde matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 8 | caixa |
| 5 | Arroz longo fino polido tipo 1, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionado em pacote de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade | 40 | Pct |
| 6 | Azeite de Oliva, extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado (200 ml) | 4 | unidade |
| 7 | Banana Prata, in natura, tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 15 | kg |
| 8 | Batata Baroa de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 25 | kg |
| 9 | Batata Doce tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície | 25 | kg |
| 10 | Batata Inglesa de primeira qualidade, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica | 120 | Kg |
| 11 | Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, sem rachaduras, perfurações e cortes. | 50 | Kg |
| 12 | Biscoito Doce, tipo maisena, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 50 | Pct |
| 13 | Biscoito Salgado, tipo cran cracker, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 50 | Pcts |
| 14 | Brócolis verde, novo, cabeça bem fechada, de 1ª qualidade, não pode estar amarelado. | 20 | Kg |
| 15 | Canjiquinha de Milho Amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 g ou 1 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. | 40 | Kg |
| 16 | Carne Bovina de segunda, moída, de boa qualidade, deve possuir um dos carimbos de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*). Acondicionada em 15embalagens transparentes de polietileno atóxicas lacrada. Dotadas de rótulos constando lote, validade e SIF. Embalagens de 1 kg. | 60 | Kg |
| 17 | Cebola Branca de primeira a granel, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | 30 | Kg |
| 18 | Cenoura in natura, tamanho e coloração uniforme. Produto selecionado consistente ao toque e isento de parte amassadas ou batidas. | 50 | Kg |
| 19 | Chuchu **-** Chuchu verde ou branco de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 20 | Kg |
| 20 | Couve -Flor, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 25 | Kg |
| 21 | Coxa e Sobrecoxa de Frango em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. | 50 | Kg |
| 22 | Extrato de Tomate feito com 18 tomates, porção de 30 g, valor energético de 16 kcal, vitamina A: 40 mcg e vitamina E: 1,0 mg. Recipiente com 340 g. | 25 | Lt |
| 23 | Farelo de Aveia, pacotes de 200 gramas, embalado de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente). | 20 | pct |
| 24 | Farinha de Mandioca crua, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg. | 15 | Kg |
| 25 | Farinha de Milho de milho tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. | 9 | kg |
| 26 | Farinha de Trigo de boa qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 01 kg. | 40 | Kg |
| 27 | Feijão Vermelho Tipo 1, novo, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalagem de até 01 kg, validade não inferior a 05 (cinco) meses. | 50 | Kg |
| 28 | Fermento em pó químico, formado por substâncias químicas que por influência do calor ou umidade expande a massa, embalagem 250 g. | 4 | pct |
| 29 | Filé de Peito de Frango sem Osso, em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. | 20 | Kg |
| 30 | Fubá de Milho de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. | 30 | Kg |
| 31 | Goiaba de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. | 10 | Kg |
| 32 | Goiabada em barra; com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 5 | kg |
| 33 | Inhame boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. | 25 | kg |
| 34 | Laranja Pêra, Produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. | 50 | kg |
| 35 | Leite em pó integral: Poção de 26g. Carboidratos 10g, Proteínas 6,5g, gorduras totais 7g , Sódio 115mg. Embalagem de 400g | 50 | Pct |
| 36 | Maçã nacional com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada. | 15 | kg |
| 37 | Macarrão espaguete nº8, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg | 30 | Kg |
| 38 | Macarrão guelinha Padre Nosso, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg | 30 | Kg |
| 39 | Mamão formosa, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, em tamanho, cor e conformidade uniformes. Sem manchas ou defeitos na casca. | 30 | kg |
| 40 | Mandioca, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | 10 | Kg |
| 41 | Manga, madura, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características. para consumo na semana da entrega. | 8 | Kg |
| 42 | Margarina, fonte de vitaminas B1, B6,B12, vitamina A, ômega 3 e selênio. com 500g | 10 | Pote |
| 43 | Melancia, produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes, superior a 6 kg | 20 | Unid |
| 44 | Moranga sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, co aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes | 20 | kg |
| 45 | Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente, sem sinais de fungos ou apodrecimento. | 5 | kg |
| 46 | Multicereais com probióticos, 400 gramas | 15 | Lta |
| 47 | Músculo em pedaço (boa qualidade); possuir um dos carimbos da inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*) \*Serviços de Inspeção: Federal, Estadual e Municipal. | 60 | Kg |
| 48 | Óleo de soja, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 mL | 50 | Frasco |
| 49 | Ovo, de galinha, vermelho, encartelado - produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. | 40 | Dúzia |
| 50 | Pimentão verde, in Natura, 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Com coloração uniforme, sem traços de descoloração, intactos e firmes. | 3 | Kg |
| 51 | Repolho verde, Tamanho e Coloração: Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e firmes. | 50 | Kg |
| 52 | Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 35 | Kg |
| 53 | Tomate classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniforme maturação média, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos. | 35 | kg |
| 54 | Trigo para Quibe, granulado de trigo de cor escura, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo e material estranho. | 12 | pct |
| 55 | Vagem, Tamanho e Coloração, Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e macias. | 5 | kg |
| 56 | Vinagre para salada, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 mL | 3 | unid. |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| **ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR** | | | |
| **Item** | **Produto** | **Qtde.** | **Unid.** |
| 1 | Abóbora Japonesa, in natura, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. | 30 | kg |
| 2 | Abobrinha Brasileira, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. | 30 | Kg |
| 3 | Achocolatado em pó: porção 20g: valor energético 77kcal, carboidratos 18g, contendo vitamina E, C e vitamina do complexo B. 400g | 50 | Pct |
| 4 | Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme. | 10 | Kg |
| 5 | Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partirde matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 5 | caixa |
| 6 | Arroz, longo fino polido tipo 1, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionado em pacote de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade | 50 | Pct |
| 7 | Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado (200 ml) | 3 | unidade |
| 8 | Banana Prata, tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 20 | kg |
| 9 | Batata Baroa, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 15 | kg |
| 10 | Batata Doce, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície | 15 | kg |
| 11 | Batata Inglesa de primeira qualidade, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica | 30 | Kg |
| 12 | Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, sem rachaduras, perfurações e cortes. | 40 | Kg |
| 13 | Biscoito Doce, tipo maisena, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 50 | Pct |
| 14 | Biscoito Salgado, tipo cran cracker, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 50 | Pcts |
| 15 | Brócolis verde, novo, cabeça bem fechada, de 1ª qualidade, não pode estar amarelado. | 20 | Kg |
| 16 | Canjiquinha de milho amarelo, condicionado em embalagem de polietileno resistente, tóxico,transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. | 25 | Kg |
| 17 | Carne Bovina de segunda, moída, de boa qualidade, deve possuir um dos carimbos de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*). Acondicionada em 15 embalagens transparentes de polietileno atóxicas lacrada. Dotadas de rótulos constando lote, validade e SIF. Embalagens de 1 kg. | 50 | Kg |
| 18 | Cebola Branca, de primeira a granel, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | 15 | Kg |
| 19 | Cenoura, in natura, tamanho e coloração uniforme, consumo imediato, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. | 50 | Kg |
| 20 | Chuchuverde ou branco de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 10 | Kg |
| 21 | Couve-Flor, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 15 | Kg |
| 22 | Coxa e Sobrecoxa de Frango, em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. | 30 | Kg |
| 23 | Extrato de tomate, feito com 18 tomates, porção: de 30g, valor energético de 16kcal, vitamina A: 40mcg e vitamina E: 1,0mg. Recipiente em lata. Com 340g | 25 | Lt |
| 24 | Farelo de Aveia, pacotes de 200 gramas, embalado de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente). | 10 | pct |
| 25 | Farinha de Mandioca crua, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg. | 15 | Kg |
| 26 | Farinha de Milho – Farinha de milho tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. | 6 | kg |
| 27 | Farinha de Trigo de boa qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 01 kg. | 17 | Kg |
| 28 | Feijão Vermelho Tipo 1, novo, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalagem de até 01 kg, validade não inferior a 05 (cinco) meses. | 40 | Kg |
| 29 | Fermento em pó químico, formado por substâncias químicas que por influência do calor ou umidade expande a massa, embalagem de 250 g. | 6 |  |
| 30 | Filé de Peito de Frango sem Osso,em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. | 20 | Kg |
| 31 | Fubá de Milho, de primeira qualidade, fina, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 10 | Kg |
| 32 | Goiaba**,** 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. | 15 | Kg |
| 33 | Goiabada em barra; com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 8 | kg |
| 34 | Inhame de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Sem rachaduras, perfurações e cortes. | 40 | kg |
| 35 | Laranja Pêra, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. | 50 | kg |
| 36 | Leite em pó integral, porção de 26 g. Carboidratos 10 g, proteínas 6,5 g, gorduras totais 7 g, sódio 115 mg. Embalagem 400 g. | 30 | Pct |
| 37 | Maçã nacional com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada. | 15 | kg |
| 38 | Macarrão espaguete nº 8, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg | 30 | Kg |
| 39 | Macarrão guelinha Padre Nosso, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg | 30 | Kg |
| 40 | Mamão formosa, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, em tamanho, cor e conformidade uniformes. Sem manchas ou defeitos na casca. | 20 | kg |
| 41 | Mandioca selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | 15 | Kg |
| 42 | Manga madura, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características. para consumo na semana da entrega | 8 | Kg |
| 43 | Margarina, fonte de vitaminas B1, B6,B12, vitamina A, ômega 3 e selênio. com 500g | 10 | Pote |
| 44 | Melancia, produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes, superior a 6 kg | 10 | unid |
| 45 | Moranga sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, co aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes | 20 | kg |
| 46 | Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente, sem sinais de fungos ou apodrecimento. | 5 | Kg |
| 47 | Multicereais com probióticos, 400 gramas | 4 |  |
| 48 | Músculo em pedaço (boa qualidade); possuir um dos carimbos da inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*) \*Serviços de Inspeção: Federal, Estadual e Municipal. | 50 | Kg |
| 49 | Óleo de soja, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 mL | 35 | Frasco |
| 50 | Ovo, de galinha, vermelho, encartelado - produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. | 15 | Dúzia |
| 51 | Pimentão verde, in Natura, 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Com coloração uniforme, sem traços de descoloração, intactos e firmes. | 2 | Kg |
| 52 | Repolho verde , Tamanho e Coloração: Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e firmes. | 20 | Kg |
| 53 | Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 15 | Kg |
| 54 | Tomate classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniforme maturação média, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos. | 25 | kg |
| 55 | Trigo para Quibe, granulado de trigo de cor escura, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo e material estranho. | 20 | pct |
| 56 | Vagem, Tamanho e Coloração, Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e macias. | 15 | kg |
| 57 | Vinagre para salada - Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 mL | 5 | unid |
|  |  |  |  |
| **QUANTIDADE DE LIVRE CONCORRÊNCIA.** | | | |
| **MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL** | | | |
| **Item** | **Produto** | **Qtde.** | **Unid.** |
| 1 | Abóbora Japonesa, in natura, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 360 | kg |
| 2 | Abobrinha Brasileira, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. | 270 | KG |
| 3 | Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme. | 225 | Kg |
| 4 | Arroz, longo fino polido tipo 1, sem glúten, valor nutricional porção de 50g: 40g de carboidratos, 3,4g de proteínas e 0g de gorduras, fibra alimentar 0,5g, sódio 1,0mg. com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Com 5kg | 1080 | Pct |
| 5 | Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado (200ml) | 45 | Unidade |
| 6 | Banana Prata, tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 450 | Kg |
| 7 | Batata Baroa, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 450 | Kg |
| 8 | Batata Doce, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície | 450 | Kg |
| 9 | Batata Inglesa de primeira qualidade, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica | 1080 | Kg |
| 10 | Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, sem rachaduras, perfurações e cortes. | 900 | Kg |
| 11 | Biscoito Doce, tipo maisena, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 720 | Pct |
| 12 | Biscoito Salgado, tipo cran cracker, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 720 | Pct |
| 13 | Brócolis, verde, novo, cabeça bem fechada, de 1ª qualidade, não pode estar amarelado. | 270 | Kg |
| 14 | Canjiquinha de Milho Amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 g ou 1 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. | 450 | Kg |
| 15 | Carne Bovina de segunda, moída, de boa qualidade, deve possuir um dos carimbos de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*). Acondicionada em 15 embalagens transparentes de polietileno atóxicas lacrada. Dotadas de rótulos constando lote, validade e SIF. Embalagens de 1 kg. | 990 | Kg |
| 16 | Cebola Branca de primeira a granel, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | 450 | Kg |
| 17 | Cenoura in natura, tamanho e coloração uniforme. Produto selecionado consistente ao toque e isento de parte amassadas ou batidas. | 900 | Kg |
| 18 | Chuchu verde ou branco de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 180 | Kg |
| 19 | Colorau, pacote de 1 kg | 18 | Kg |
| 20 | Couve–Flor de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 180 | Kg |
| 21 | Coxa e Sobrecoxa de Frango em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. | 1350 | Kg |
| 22 | Extrato de Tomate, feito com 18 tomates, porção de 30 g, valor energético de 16 kcal, vitamina A: 40 mcg e vitamina E: 1,0 mg. Recipiente com 340 g. | 720 | Lt |
| 23 | Farelo de Aveia, Pacotes de 200 gramas - Embalado de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente). | 90 | Pct |
| 24 | Farinha de Mandioca crua, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg. | 450 | Kg |
| 25 | Farinha de Milho tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. | 135 | kg |
| 26 | Farinha de Trigo de boa qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 01 kg. | 270 | Kg |
| 27 | Feijão Vermelho Tipo 1, novo, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalagem de até 01 kg, validade não inferior a 05 (cinco) meses. | 1080 | Kg |
| 28 | Fermento em pó químico, formado por substâncias químicas que por influência do calor ou umidade expande a massa, embalagem de 250 g. | 63 | Lt |
| 29 | Filé de Peito de Frango sem Osso, em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. O rotulo deve atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. | 450 | Kg |
| 30 | Fubá de Milho, de primeira qualidade, fina, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 450 | Kg |
| 31 | Goiaba 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. | 270 | Kg |
| 32 | Inhame, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Sem rachaduras, perfurações e cortes. | 450 | kg |
| 33 | Leite em pó integral: Poção de 26g. Carboidratos 10g, Proteínas 6,5g, gorduras totais 7g, Sódio 115mg. Embalagem de 400g. | 450 | Pct |
| 34 | Maçã Nacional, com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada. | 450 | Kg |
| 35 | Macarrão espaguete n° 8 – macarrão espaguete n° 8, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 g ou 1 kg. | 900 | Kg |
| 36 | Macarrão guelinha Padre Nosso, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg | 450 | Kg |
| 37 | Mamão Formosa, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, em tamanho, cor e conformidade uniformes. Sem manchas ou defeitos na casca. | 270 | Kg |
| 38 | Mandioca, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | 450 | Kg |
| 39 | Margarina, fonte de vitaminas B1, B6,B12, vitamina A, ômega 3 e selênio. com 500g | 180 | Pote |
| 40 | Mexerica Ponkan, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme | 720 | Kg |
| 41 | Músculo em pedaço (boa qualidade); possuir um dos carimbos da inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*) \*Serviços de Inspeção: Federal, Estadual e Municipal. | 1350 | Kg |
| 42 | Óleo de soja, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 mL | 1080 | Frasco |
| 43 | Ovo, de galinha, vermelho, encartelado, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. | 450 | Dúzia |
| 44 | Pimentão, in Natura, 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Com coloração uniforme, sem traços de descoloração, intactos e firmes. | 135 | Kg |
| 45 | Repolho verde, in natura, tamanho e Coloração: Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e firmes. | 720 | Kg |
| 46 | Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 360 | Kg |
| 47 | Tomate classificação extra A, in natura;tamanho e coloração: uniforme maturação média, consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos. | 720 | kg |
| 48 | Trigo para Quibe, granulado de trigo de cor escura, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo e material estranho. | 225 | Pct |
| 49 | Vagem, Tamanho e Coloração, Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e macias. | 450 | kg |
| 50 | Vinagre para salada, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 mL | 180 | Unidade |
|  |  |  |  |
| **ENSINO INFANTIL - CRECHE** | | | |
| **Item** | **Produto** | **Qtde.** | **Unid.** |
| 1 | Abóbora Japonesa, in natura, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. | 270 | kg |
| 2 | Abobrinha Brasileira, in natura, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. | 180 | Kg |
| 3 | Alho bulbo inteiro, tipo nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme. | 162 | Kg |
| 4 | Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 72 | caixa |
| 5 | Arroz longo fino polido tipo 1, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionado em pacote de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade | 360 | Pct |
| 6 | Azeite de Oliva, extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado (200 ml) | 36 | unidade |
| 7 | Banana Prata, in natura, tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 135 | kg |
| 8 | Batata Baroa de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 225 | kg |
| 9 | Batata Doce tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície | 225 | kg |
| 10 | Batata Inglesa de primeira qualidade, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica | 1080 | Kg |
| 11 | Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, sem rachaduras, perfurações e cortes. | 450 | Kg |
| 12 | Biscoito Doce, tipo maisena, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 450 | Pct |
| 13 | Biscoito Salgado, tipo cran cracker, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 450 | Pcts |
| 14 | Brócolis verde, novo, cabeça bem fechada, de 1ª qualidade, não pode estar amarelado. | 180 | Kg |
| 15 | Canjiquinha de Milho Amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 g ou 1 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. | 360 | Kg |
| 16 | Carne Bovina de segunda, moída, de boa qualidade, deve possuir um dos carimbos de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*). Acondicionada em 15embalagens transparentes de polietileno atóxicas lacrada. Dotadas de rótulos constando lote, validade e SIF. Embalagens de 1 kg. | 540 | Kg |
| 17 | Cebola Branca de primeira a granel, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | 270 | Kg |
| 18 | Cenoura in natura, tamanho e coloração uniforme. Produto selecionado consistente ao toque e isento de parte amassadas ou batidas. | 450 | Kg |
| 19 | Chuchu **-** Chuchu verde ou branco de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 180 | Kg |
| 20 | Couve-Flor, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 225 | Kg |
| 21 | Coxa e Sobrecoxa de Frango em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. | 450 | Kg |
| 22 | Extrato de Tomate feito com 18 tomates, porção de 30 g, valor energético de 16 kcal, vitamina A: 40 mcg e vitamina E: 1,0 mg. Recipiente com 340 g. | 225 | Lt |
| 23 | Farelo de Aveia, pacotes de 200 gramas, embalado de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente). | 180 | pct |
| 24 | Farinha de Mandioca crua, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg. | 135 | Kg |
| 25 | Farinha de Milho de milho tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. | 81 | kg |
| 26 | Farinha de Trigo de boa qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 01 kg. | 360 | Kg |
| 27 | Feijão Vermelho Tipo 1, novo, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalagem de até 01 kg, validade não inferior a 05 (cinco) meses. | 450 | Kg |
| 28 | Fermento em pó químico, formado por substâncias químicas que por influência do calor ou umidade expande a massa, embalagem 250 g. | 36 | pct |
| 29 | Filé de Peito de Frango sem Osso, em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. | 180 | Kg |
| 30 | Fubá de Milho de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. | 270 | Kg |
| 31 | Goiaba de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. | 90 | Kg |
| 32 | Goiabada em barra; com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 45 | kg |
| 33 | Inhame boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. | 225 | kg |
| 34 | Laranja Pêra, Produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. | 450 | kg |
| 35 | Leite em pó integral: Poção de 26g. Carboidratos 10g, Proteínas 6,5g, gorduras totais 7g , Sódio 115mg. Embalagem de 400g | 450 | Pct |
| 36 | Maçã nacional com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada. | 135 | kg |
| 37 | Macarrão espaguete nº8, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg | 270 | Kg |
| 38 | Macarrão guelinha Padre Nosso, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg | 270 | Kg |
| 39 | Mamão formosa, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, em tamanho, cor e conformidade uniformes. Sem manchas ou defeitos na casca. | 270 | kg |
| 40 | Mandioca, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | 90 | Kg |
| 41 | Manga, madura, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características. para consumo na semana da entrega. | 72 | Kg |
| 42 | Margarina, fonte de vitaminas B1, B6,B12, vitamina A, ômega 3 e selênio. com 500g | 90 | Pote |
| 43 | Melancia, produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes, superior a 6 kg | 180 | Unid |
| 44 | Moranga sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, co aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes | 180 | kg |
| 45 | Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente, sem sinais de fungos ou apodrecimento. | 45 | kg |
| 46 | Multicereais com probióticos, 400 gramas | 135 | Lta |
| 47 | Músculo em pedaço (boa qualidade); possuir um dos carimbos da inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*) \*Serviços de Inspeção: Federal, Estadual e Municipal. | 540 | Kg |
| 48 | Óleo de soja, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 mL | 450 | Frasco |
| 49 | Ovo, de galinha, vermelho, encartelado - produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. | 360 | Dúzia |
| 50 | Pimentão verde, in Natura, 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Com coloração uniforme, sem traços de descoloração, intactos e firmes. | 27 | Kg |
| 51 | Repolho verde, Tamanho e Coloração: Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e firmes. | 450 | Kg |
| 52 | Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 315 | Kg |
| 53 | Tomate classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniforme maturação média, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos. | 315 | kg |
| 54 | Trigo para Quibe, granulado de trigo de cor escura, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo e material estranho. | 108 | pct |
| 55 | Vagem, Tamanho e Coloração, Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e macias. | 45 | kg |
| 56 | Vinagre para salada, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 mL | 27 | unid. |
|  |  |  |  |
| **ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR** | | | |
| **Item** | **Produto** | **Qtde.** | **Unid.** |
| 1 | Abóbora Japonesa, in natura, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. | 270 | kg |
| 2 | Abobrinha Brasileira, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. | 270 | Kg |
| 3 | Achocolatado em pó: porção 20g: valor energético 77kcal, carboidratos 18g, contendo vitamina E, C e vitamina do complexo B. 400g | 450 | Pct |
| 4 | Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme. | 90 | Kg |
| 5 | Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partirde matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 45 | caixa |
| 6 | Arroz, longo fino polido tipo 1, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionado em pacote de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade | 450 | Pct |
| 7 | Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado (200 ml) | 27 | unidade |
| 8 | Banana Prata, tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 180 | kg |
| 9 | Batata Baroa, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 135 | kg |
| 10 | Batata Doce, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície | 135 | kg |
| 11 | Batata Inglesa de primeira qualidade, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica | 270 | Kg |
| 12 | Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, sem rachaduras, perfurações e cortes. | 360 | Kg |
| 13 | Biscoito Doce, tipo maisena, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 450 | Pct |
| 14 | Biscoito Salgado, tipo cran cracker, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 450 | Pcts |
| 15 | Brócolis verde, novo, cabeça bem fechada, de 1ª qualidade, não pode estar amarelado. | 180 | Kg |
| 16 | Canjiquinha de milho amarelo, condicionado em embalagem de polietileno resistente, tóxico,transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. | 225 | Kg |
| 17 | Carne Bovina de segunda, moída, de boa qualidade, deve possuir um dos carimbos de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*). Acondicionada em 15 embalagens transparentes de polietileno atóxicas lacrada. Dotadas de rótulos constando lote, validade e SIF. Embalagens de 1 kg. | 450 | Kg |
| 18 | Cebola Branca, de primeira a granel, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | 135 | Kg |
| 19 | Cenoura, in natura, tamanho e coloração uniforme, consumo imediato, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. | 450 | Kg |
| 20 | Chuchuverde ou branco de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 90 | Kg |
| 21 | Couve-Flor, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 135 | Kg |
| 22 | Coxa e Sobrecoxa de Frango, em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. | 270 | Kg |
| 23 | Extrato de tomate, feito com 18 tomates, porção: de 30g, valor energético de 16kcal, vitamina A: 40mcg e vitamina E: 1,0mg. Recipiente em lata. Com 340g | 225 | Lt |
| 24 | Farelo de Aveia, pacotes de 200 gramas, embalado de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente). | 90 | pct |
| 25 | Farinha de Mandioca crua, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg. | 135 | Kg |
| 26 | Farinha de Milho – Farinha de milho tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. | 54 | kg |
| 27 | Farinha de Trigo de boa qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 01 kg. | 153 | Kg |
| 28 | Feijão Vermelho Tipo 1, novo, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalagem de até 01 kg, validade não inferior a 05 (cinco) meses. | 360 | Kg |
| 29 | Fermento em pó químico, formado por substâncias químicas que por influência do calor ou umidade expande a massa, embalagem de 250 g. | 54 |  |
| 30 | Filé de Peito de Frango sem Osso,em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. | 180 | Kg |
| 31 | Fubá de Milho, de primeira qualidade, fina, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 90 | Kg |
| 32 | Goiaba**,** 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. | 135 | Kg |
| 33 | Goiabada em barra; com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 72 | kg |
| 34 | Inhame de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Sem rachaduras, perfurações e cortes. | 360 | kg |
| 35 | Laranja Pêra, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. | 450 | kg |
| 36 | Leite em pó integral, porção de 26 g. Carboidratos 10 g, proteínas 6,5 g, gorduras totais 7 g, sódio 115 mg. Embalagem 400 g. | 270 | Pct |
| 37 | Maçã nacional com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada. | 135 | kg |
| 38 | Macarrão espaguete nº 8, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg | 270 | Kg |
| 39 | Macarrão guelinha Padre Nosso, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg | 270 | Kg |
| 40 | Mamão formosa, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, em tamanho, cor e conformidade uniformes. Sem manchas ou defeitos na casca. | 180 | kg |
| 41 | Mandioca selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | 135 | Kg |
| 42 | Manga madura, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características. para consumo na semana da entrega | 72 | Kg |
| 43 | Margarina, fonte de vitaminas B1, B6,B12, vitamina A, ômega 3 e selênio. com 500g | 90 | Pote |
| 44 | Melancia, produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes, superior a 6 kg | 90 | unid |
| 45 | Moranga sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, co aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes | 180 | kg |
| 46 | Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente, sem sinais de fungos ou apodrecimento. | 45 | Kg |
| 47 | Multicereais com probióticos, 400 gramas | 36 |  |
| 48 | Músculo em pedaço (boa qualidade); possuir um dos carimbos da inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*) \*Serviços de Inspeção: Federal, Estadual e Municipal. | 450 | Kg |
| 49 | Óleo de soja, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 mL | 315 | Frasco |
| 50 | Ovo, de galinha, vermelho, encartelado - produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. | 135 | Dúzia |
| 51 | Pimentão verde, in Natura, 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Com coloração uniforme, sem traços de descoloração, intactos e firmes. | 18 | Kg |
| 52 | Repolho verde , Tamanho e Coloração: Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e firmes. | 180 | Kg |
| 53 | Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 135 | Kg |
| 54 | Tomate classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniforme maturação média, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos. | 225 | kg |
| 55 | Trigo para Quibe, granulado de trigo de cor escura, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo e material estranho. | 180 | pct |
| 56 | Vagem, Tamanho e Coloração, Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e macias. | 135 | kg |
| 57 | Vinagre para salada - Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 mL | 45 | unid |

**2 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

2.1 - Os itens licitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, situado a Rua José Antônio de Almeida, nº 114, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde/MG, dentro da necessidade e quantidades apresentadas, os produtos deverão ser entregues até as 09h00min do dia subsequente o recebimento da nota de fornecimento do Setor Responsável da Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde.

2.2 - O fornecimento, objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, observadas as condições de asseio, higiene e conservação dentro das normas estabelecidas pelos órgãos de fiscalização, caso não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação.

**3 – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO**

3.1 – O prazo de vigência da presente licitação será 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do processo.

3.2 - Para que a proposta seja aceita, deverá estar em papel timbrado da empresa e, TODOS os itens abaixo deverão constar na proposta sendo os itens: pagamento, validade da proposta e prazo de entrega nas mesmas condições indicadas abaixo:

1. Preço;
2. Marca,
3. Procedência dos produtos;
4. Pagamento;
5. Dados bancários em nome da contrada para efetuar pagamento;
6. Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;
7. Local de entrega: conforme descrito no item 2.1 do Anexo I.
8. As notas fiscais deverão constar todos o numero da proposta conforme consta no Item I - DESCRIÇOES, bem como a marca do produto.
9. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

**4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

4.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas condições e especificações contidas neste edital.

4.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os fornecimentos efetuados.

4.3. - Manter, durante a execução da contratação, as mesmas condições de habilitação.

4.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

4.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

4.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

**5 - DO PAGAMENTO**

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

5.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento da contratação estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município de Santa Bárbara do Monte Verde/MG.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**ANEXO II**

**(MODELO)**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Data: \_\_\_\_\_

Processo Licitatório nº \_\_\_/2022

Pregão Presencial nº \_\_\_/2022

Ao

Município de Santa Bárbara do Monte Verde

A/C: Senhora Pregoeira

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ , inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação (Ensino Fundamental e Ensino Infantil) do Município de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUANTIDADE RESERVADA PELO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR 147 DE 17 DE AGOSTO DE 2014.** | | | | | | |
| **MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL** | | | | | | |
| **Item** | **Produto** | **Qtde.** | **Unid.** | **Marca** | **Vr.Unit.** | **Vr.Total** |
| 1 | Abóbora Japonesa, in natura, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 40 | kg |  |  |  |
| 2 | Abobrinha Brasileira, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. | 30 | KG |  |  |  |
| 3 | Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme. | 25 | Kg |  |  |  |
| 4 | Arroz, longo fino polido tipo 1, sem glúten, valor nutricional porção de 50g: 40g de carboidratos, 3,4g de proteínas e 0g de gorduras, fibra alimentar 0,5g, sódio 1,0mg. com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Com 5kg | 120 | Pct |  |  |  |
| 5 | Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado (200ml) | 5 | Unidade |  |  |  |
| 6 | Banana Prata, tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 50 | Kg |  |  |  |
| 7 | Batata Baroa, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 50 | Kg |  |  |  |
| 8 | Batata Doce, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície | 50 | Kg |  |  |  |
| 9 | Batata Inglesa de primeira qualidade, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica | 120 | Kg |  |  |  |
| 10 | Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, sem rachaduras, perfurações e cortes. | 100 | Kg |  |  |  |
| 11 | Biscoito Doce, tipo maisena, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 80 | Pct |  |  |  |
| 12 | Biscoito Salgado, tipo cran cracker, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 80 | Pct |  |  |  |
| 13 | Brócolis, verde, novo, cabeça bem fechada, de 1ª qualidade, não pode estar amarelado. | 30 | Kg |  |  |  |
| 14 | Canjiquinha de Milho Amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 g ou 1 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. | 50 | Kg |  |  |  |
| 15 | Carne Bovina de segunda, moída, de boa qualidade, deve possuir um dos carimbos de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*). Acondicionada em 15 embalagens transparentes de polietileno atóxicas lacrada. Dotadas de rótulos constando lote, validade e SIF. Embalagens de 1 kg. | 110 | Kg |  |  |  |
| 16 | Cebola Branca de primeira a granel, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | 50 | Kg |  |  |  |
| 17 | Cenoura in natura, tamanho e coloração uniforme. Produto selecionado consistente ao toque e isento de parte amassadas ou batidas. | 100 | Kg |  |  |  |
| 18 | Chuchu verde ou branco de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 20 | Kg |  |  |  |
| 19 | Colorau, pacote de 1 kg | 2 | Kg |  |  |  |
| 20 | Couve–Flor de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 20 | Kg |  |  |  |
| 21 | Coxa e Sobrecoxa de Frango em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. | 150 | Kg |  |  |  |
| 22 | Extrato de Tomate, feito com 18 tomates, porção de 30 g, valor energético de 16 kcal, vitamina A: 40 mcg e vitamina E: 1,0 mg. Recipiente com 340 g. | 80 | Lt |  |  |  |
| 23 | Farelo de Aveia, Pacotes de 200 gramas - Embalado de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente). | 10 | Pct |  |  |  |
| 24 | Farinha de Mandioca crua, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg. | 50 | Kg |  |  |  |
| 25 | Farinha de Milho tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. | 15 | kg |  |  |  |
| 26 | Farinha de Trigo de boa qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 01 kg. | 30 | Kg |  |  |  |
| 27 | Feijão Vermelho Tipo 1, novo, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalagem de até 01 kg, validade não inferior a 05 (cinco) meses. | 120 | Kg |  |  |  |
| 28 | Fermento em pó químico, formado por substâncias químicas que por influência do calor ou umidade expande a massa, embalagem de 250 g. | 7 | Lt |  |  |  |
| 29 | Filé de Peito de Frango sem Osso, em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. O rotulo deve atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. | 50 | Kg |  |  |  |
| 30 | Fubá de Milho, de primeira qualidade, fina, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 50 | Kg |  |  |  |
| 31 | Goiaba 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. | 30 | Kg |  |  |  |
| 32 | Inhame, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Sem rachaduras, perfurações e cortes. | 50 | kg |  |  |  |
| 33 | Leite em pó integral: Poção de 26g. Carboidratos 10g, Proteínas 6,5g, gorduras totais 7g, Sódio 115mg. Embalagem de 400g. | 50 | Pct |  |  |  |
| 34 | Maçã Nacional, com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada. | 50 | Kg |  |  |  |
| 35 | Macarrão espaguete n° 8 – macarrão espaguete n° 8, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 g ou 1 kg. | 100 | Kg |  |  |  |
| 36 | Macarrão guelinha Padre Nosso, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg | 50 | Kg |  |  |  |
| 37 | Mamão Formosa, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, em tamanho, cor e conformidade uniformes. Sem manchas ou defeitos na casca. | 30 | Kg |  |  |  |
| 38 | Mandioca, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | 50 | Kg |  |  |  |
| 39 | Margarina, fonte de vitaminas B1, B6,B12, vitamina A, ômega 3 e selênio. com 500g | 20 | Pote |  |  |  |
| 40 | Mexerica Ponkan, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes | 80 | Kg |  |  |  |
| 41 | Músculo em pedaço (boa qualidade); possuir um dos carimbos da inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*) \*Serviços de Inspeção: Federal, Estadual e Municipal. | 150 | Kg |  |  |  |
| 42 | Óleo de soja, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 mL | 120 | Frasco |  |  |  |
| 43 | Ovo, de galinha, vermelho, encartelado, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. | 50 | Dúzia |  |  |  |
| 44 | Pimentão, in Natura, 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Com coloração uniforme, sem traços de descoloração, intactos e firmes. | 15 | Kg |  |  |  |
| 45 | Repolho verde, in natura, tamanho e Coloração: Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e firmes. | 80 | Kg |  |  |  |
| 46 | Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 40 | Kg |  |  |  |
| 47 | Tomate classificação extra A, in natura;tamanho e coloração: uniforme maturação média, consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos. | 80 | kg |  |  |  |
| 48 | Trigo para Quibe, granulado de trigo de cor escura, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo e material estranho. | 25 | Pct |  |  |  |
| 49 | Vagem, Tamanho e Coloração, Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e macias. | 50 | kg |  |  |  |
| 50 | Vinagre para salada, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 mL | 20 | Unidade |  |  |  |
| **TOTAL** | | | | | |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **ENSINO INFANTIL - CRECHE** | | | | | | |
| **Item** | **Produto** | **Qtde.** | **Unid.** | **Marca** | **Vr.Unit.** | **Vr.Total** |
| 1 | Abóbora Japonesa, in natura, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 30 | kg |  |  |  |
| 2 | Abobrinha Brasileira, in natura, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. | 20 | Kg |  |  |  |
| 3 | Alho bulbo inteiro, tipo nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme. | 18 | Kg |  |  |  |
| 4 | Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partirde matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 8 | caixa |  |  |  |
| 5 | Arroz longo fino polido tipo 1, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionado em pacote de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade | 40 | Pct |  |  |  |
| 6 | Azeite de Oliva, extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado (200 ml) | 4 | unidade |  |  |  |
| 7 | Banana Prata, in natura, tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 15 | kg |  |  |  |
| 8 | Batata Baroa de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 25 | kg |  |  |  |
| 9 | Batata Doce tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície | 25 | kg |  |  |  |
| 10 | Batata Inglesa de primeira qualidade, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica | 120 | Kg |  |  |  |
| 11 | Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, sem rachaduras, perfurações e cortes. | 50 | Kg |  |  |  |
| 12 | Biscoito Doce, tipo maisena, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 50 | Pct |  |  |  |
| 13 | Biscoito Salgado, tipo cran cracker, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 50 | Pcts |  |  |  |
| 14 | Brócolis verde, novo, cabeça bem fechada, de 1ª qualidade, não pode estar amarelado. | 20 | Kg |  |  |  |
| 15 | Canjiquinha de Milho Amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 g ou 1 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. | 40 | Kg |  |  |  |
| 16 | Carne Bovina de segunda, moída, de boa qualidade, deve possuir um dos carimbos de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*). Acondicionada em 15embalagens transparentes de polietileno atóxicas lacrada. Dotadas de rótulos constando lote, validade e SIF. Embalagens de 1 kg. | 60 | Kg |  |  |  |
| 17 | Cebola Branca de primeira a granel, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | 30 | Kg |  |  |  |
| 18 | Cenoura in natura, tamanho e coloração uniforme. Produto selecionado consistente ao toque e isento de parte amassadas ou batidas. | 50 | Kg |  |  |  |
| 19 | Chuchu **-** Chuchu verde ou branco de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 20 | Kg |  |  |  |
| 20 | Couve -Flor, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 25 | Kg |  |  |  |
| 21 | Coxa e Sobrecoxa de Frango em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. | 50 | Kg |  |  |  |
| 22 | Extrato de Tomate feito com 18 tomates, porção de 30 g, valor energético de 16 kcal, vitamina A: 40 mcg e vitamina E: 1,0 mg. Recipiente com 340 g. | 25 | Lt |  |  |  |
| 23 | Farelo de Aveia, pacotes de 200 gramas, embalado de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente). | 20 | pct |  |  |  |
| 24 | Farinha de Mandioca crua, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg. | 15 | Kg |  |  |  |
| 25 | Farinha de Milho de milho tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. | 9 | kg |  |  |  |
| 26 | Farinha de Trigo de boa qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 01 kg. | 40 | Kg |  |  |  |
| 27 | Feijão Vermelho Tipo 1, novo, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalagem de até 01 kg, validade não inferior a 05 (cinco) meses. | 50 | Kg |  |  |  |
| 28 | Fermento em pó químico, formado por substâncias químicas que por influência do calor ou umidade expande a massa, embalagem 250 g. | 4 | pct |  |  |  |
| 29 | Filé de Peito de Frango sem Osso, em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. | 20 | Kg |  |  |  |
| 30 | Fubá de Milho de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. | 30 | Kg |  |  |  |
| 31 | Goiaba de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. | 10 | Kg |  |  |  |
| 32 | Goiabada em barra; com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 5 | kg |  |  |  |
| 33 | Inhame boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. | 25 | kg |  |  |  |
| 34 | Laranja Pêra, Produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. | 50 | kg |  |  |  |
| 35 | Leite em pó integral: Poção de 26g. Carboidratos 10g, Proteínas 6,5g, gorduras totais 7g , Sódio 115mg. Embalagem de 400g | 50 | Pct |  |  |  |
| 36 | Maçã nacional com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada. | 15 | kg |  |  |  |
| 37 | Macarrão espaguete nº8, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg | 30 | Kg |  |  |  |
| 38 | Macarrão guelinha Padre Nosso, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg | 30 | Kg |  |  |  |
| 39 | Mamão formosa, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, em tamanho, cor e conformidade uniformes. Sem manchas ou defeitos na casca. | 30 | kg |  |  |  |
| 40 | Mandioca, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | 10 | Kg |  |  |  |
| 41 | Manga, madura, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características. para consumo na semana da entrega. | 8 | Kg |  |  |  |
| 42 | Margarina, fonte de vitaminas B1, B6,B12, vitamina A, ômega 3 e selênio. com 500g | 10 | Pote |  |  |  |
| 43 | Melancia, produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes, superior a 6 kg | 20 | Unid |  |  |  |
| 44 | Moranga sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, co aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes | 20 | kg |  |  |  |
| 45 | Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente, sem sinais de fungos ou apodrecimento. | 5 | kg |  |  |  |
| 46 | Multicereais com probióticos, 400 gramas | 15 | Lta |  |  |  |
| 47 | Músculo em pedaço (boa qualidade); possuir um dos carimbos da inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*) \*Serviços de Inspeção: Federal, Estadual e Municipal. | 60 | Kg |  |  |  |
| 48 | Óleo de soja, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 mL | 50 | Frasco |  |  |  |
| 49 | Ovo, de galinha, vermelho, encartelado - produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. | 40 | Dúzia |  |  |  |
| 50 | Pimentão verde, in Natura, 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Com coloração uniforme, sem traços de descoloração, intactos e firmes. | 3 | Kg |  |  |  |
| 51 | Repolho verde, Tamanho e Coloração: Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e firmes. | 50 | Kg |  |  |  |
| 52 | Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 35 | Kg |  |  |  |
| 53 | Tomate classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniforme maturação média, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos. | 35 | kg |  |  |  |
| 54 | Trigo para Quibe, granulado de trigo de cor escura, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo e material estranho. | 12 | pct |  |  |  |
| 55 | Vagem, Tamanho e Coloração, Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e macias. | 5 | kg |  |  |  |
| 56 | Vinagre para salada, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 mL | 3 | unid. |  |  |  |
| **TOTAL** | | | | | |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR** | | | | | | |
| **Item** | **Produto** | **Qtde.** | **Unid.** | **Marca** | **Vr. Unit.** | **Vr.Total** |
| 1 | Abóbora Japonesa, in natura, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. | 30 | kg |  |  |  |
| 2 | Abobrinha Brasileira, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. | 30 | Kg |  |  |  |
| 3 | Achocolatado em pó: porção 20g: valor energético 77kcal, carboidratos 18g, contendo vitamina E, C e vitamina do complexo B. 400g | 50 | Pct |  |  |  |
| 4 | Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme. | 10 | Kg |  |  |  |
| 5 | Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partirde matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 5 | caixa |  |  |  |
| 6 | Arroz, longo fino polido tipo 1, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionado em pacote de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade | 50 | Pct |  |  |  |
| 7 | Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado (200 ml) | 3 | unidade |  |  |  |
| 8 | Banana Prata, tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 20 | kg |  |  |  |
| 9 | Batata Baroa, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 15 | kg |  |  |  |
| 10 | Batata Doce, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície | 15 | kg |  |  |  |
| 11 | Batata Inglesa de primeira qualidade, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica | 30 | Kg |  |  |  |
| 12 | Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, sem rachaduras, perfurações e cortes. | 40 | Kg |  |  |  |
| 13 | Biscoito Doce, tipo maisena, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 50 | Pct |  |  |  |
| 14 | Biscoito Salgado, tipo cran cracker, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 50 | Pcts |  |  |  |
| 15 | Brócolis verde, novo, cabeça bem fechada, de 1ª qualidade, não pode estar amarelado. | 20 | Kg |  |  |  |
| 16 | Canjiquinha de milho amarelo, condicionado em embalagem de polietileno resistente, tóxico,transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. | 25 | Kg |  |  |  |
| 17 | Carne Bovina de segunda, moída, de boa qualidade, deve possuir um dos carimbos de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*). Acondicionada em 15 embalagens transparentes de polietileno atóxicas lacrada. Dotadas de rótulos constando lote, validade e SIF. Embalagens de 1 kg. | 50 | Kg |  |  |  |
| 18 | Cebola Branca, de primeira a granel, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | 15 | Kg |  |  |  |
| 19 | Cenoura, in natura, tamanho e coloração uniforme, consumo imediato, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. | 50 | Kg |  |  |  |
| 20 | Chuchuverde ou branco de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 10 | Kg |  |  |  |
| 21 | Couve-Flor, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 15 | Kg |  |  |  |
| 22 | Coxa e Sobrecoxa de Frango, em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. | 30 | Kg |  |  |  |
| 23 | Extrato de tomate, feito com 18 tomates, porção: de 30g, valor energético de 16kcal, vitamina A: 40mcg e vitamina E: 1,0mg. Recipiente em lata. Com 340g | 25 | Lt |  |  |  |
| 24 | Farelo de Aveia, pacotes de 200 gramas, embalado de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente). | 10 | pct |  |  |  |
| 25 | Farinha de Mandioca crua, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg. | 15 | Kg |  |  |  |
| 26 | Farinha de Milho – Farinha de milho tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. | 6 | kg |  |  |  |
| 27 | Farinha de Trigo de boa qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 01 kg. | 17 | Kg |  |  |  |
| 28 | Feijão Vermelho Tipo 1, novo, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalagem de até 01 kg, validade não inferior a 05 (cinco) meses. | 40 | Kg |  |  |  |
| 29 | Fermento em pó químico, formado por substâncias químicas que por influência do calor ou umidade expande a massa, embalagem de 250 g. | 6 |  |  |  |  |
| 30 | Filé de Peito de Frango sem Osso,em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. | 20 | Kg |  |  |  |
| 31 | Fubá de Milho, de primeira qualidade, fina, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 10 | Kg |  |  |  |
| 32 | Goiaba**,** 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. | 15 | Kg |  |  |  |
| 33 | Goiabada em barra; com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 8 | kg |  |  |  |
| 34 | Inhame de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Sem rachaduras, perfurações e cortes. | 40 | kg |  |  |  |
| 35 | Laranja Pêra, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. | 50 | kg |  |  |  |
| 36 | Leite em pó integral, porção de 26 g. Carboidratos 10 g, proteínas 6,5 g, gorduras totais 7 g, sódio 115 mg. Embalagem 400 g. | 30 | Pct |  |  |  |
| 37 | Maçã nacional com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada. | 15 | kg |  |  |  |
| 38 | Macarrão espaguete nº 8, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg | 30 | Kg |  |  |  |
| 39 | Macarrão guelinha Padre Nosso, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg | 30 | Kg |  |  |  |
| 40 | Mamão formosa, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, em tamanho, cor e conformidade uniformes. Sem manchas ou defeitos na casca. | 20 | kg |  |  |  |
| 41 | Mandioca selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | 15 | Kg |  |  |  |
| 42 | Manga madura, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características. para consumo na semana da entrega | 8 | Kg |  |  |  |
| 43 | Margarina, fonte de vitaminas B1, B6,B12, vitamina A, ômega 3 e selênio. com 500g | 10 | Pote |  |  |  |
| 44 | Melancia, produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes, superior a 6 kg | 10 | unid |  |  |  |
| 45 | Moranga sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, co aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes | 20 | kg |  |  |  |
| 46 | Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente, sem sinais de fungos ou apodrecimento. | 5 | Kg |  |  |  |
| 47 | Multicereais com probióticos, 400 gramas | 4 |  |  |  |  |
| 48 | Músculo em pedaço (boa qualidade); possuir um dos carimbos da inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*) \*Serviços de Inspeção: Federal, Estadual e Municipal. | 50 | Kg |  |  |  |
| 49 | Óleo de soja, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 mL | 35 | Frasco |  |  |  |
| 50 | Ovo, de galinha, vermelho, encartelado - produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. | 15 | Dúzia |  |  |  |
| 51 | Pimentão verde, in Natura, 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Com coloração uniforme, sem traços de descoloração, intactos e firmes. | 2 | Kg |  |  |  |
| 52 | Repolho verde , Tamanho e Coloração: Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e firmes. | 20 | Kg |  |  |  |
| 53 | Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 15 | Kg |  |  |  |
| 54 | Tomate classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniforme maturação média, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos. | 25 | kg |  |  |  |
| 55 | Trigo para Quibe, granulado de trigo de cor escura, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo e material estranho. | 20 | pct |  |  |  |
| 56 | Vagem, Tamanho e Coloração, Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e macias. | 15 | kg |  |  |  |
| 57 | Vinagre para salada - Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 mL | 5 | unid |  |  |  |
| **TOTAL** | | | | | |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **QUANTIDADE DE LIVRE CONCORRÊNCIA.** | | | | | | |
| **MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL** | | | | | | |
| **Item** | **Produto** | **Qtde.** | **Unid.** | **Marca** | **Vr. Unit.** | **Vr.Total** |
| 1 | Abóbora Japonesa, in natura, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 360 | kg |  |  |  |
| 2 | Abobrinha Brasileira, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. | 270 | KG |  |  |  |
| 3 | Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme. | 225 | Kg |  |  |  |
| 4 | Arroz, longo fino polido tipo 1, sem glúten, valor nutricional porção de 50g: 40g de carboidratos, 3,4g de proteínas e 0g de gorduras, fibra alimentar 0,5g, sódio 1,0mg. com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Com 5kg | 1080 | Pct |  |  |  |
| 5 | Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado (200ml) | 45 | Unidade |  |  |  |
| 6 | Banana Prata, tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 450 | Kg |  |  |  |
| 7 | Batata Baroa, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 450 | Kg |  |  |  |
| 8 | Batata Doce, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície | 450 | Kg |  |  |  |
| 9 | Batata Inglesa de primeira qualidade, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica | 1080 | Kg |  |  |  |
| 10 | Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, sem rachaduras, perfurações e cortes. | 900 | Kg |  |  |  |
| 11 | Biscoito Doce, tipo maisena, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 720 | Pct |  |  |  |
| 12 | Biscoito Salgado, tipo cran cracker, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 720 | Pct |  |  |  |
| 13 | Brócolis, verde, novo, cabeça bem fechada, de 1ª qualidade, não pode estar amarelado. | 270 | Kg |  |  |  |
| 14 | Canjiquinha de Milho Amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 g ou 1 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. | 450 | Kg |  |  |  |
| 15 | Carne Bovina de segunda, moída, de boa qualidade, deve possuir um dos carimbos de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*). Acondicionada em 15 embalagens transparentes de polietileno atóxicas lacrada. Dotadas de rótulos constando lote, validade e SIF. Embalagens de 1 kg. | 990 | Kg |  |  |  |
| 16 | Cebola Branca de primeira a granel, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | 450 | Kg |  |  |  |
| 17 | Cenoura in natura, tamanho e coloração uniforme. Produto selecionado consistente ao toque e isento de parte amassadas ou batidas. | 900 | Kg |  |  |  |
| 18 | Chuchu verde ou branco de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 180 | Kg |  |  |  |
| 19 | Colorau, pacote de 1 kg | 18 | Kg |  |  |  |
| 20 | Couve–Flor de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 180 | Kg |  |  |  |
| 21 | Coxa e Sobrecoxa de Frango em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. | 1350 | Kg |  |  |  |
| 22 | Extrato de Tomate, feito com 18 tomates, porção de 30 g, valor energético de 16 kcal, vitamina A: 40 mcg e vitamina E: 1,0 mg. Recipiente com 340 g. | 720 | Lt |  |  |  |
| 23 | Farelo de Aveia, Pacotes de 200 gramas - Embalado de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente). | 90 | Pct |  |  |  |
| 24 | Farinha de Mandioca crua, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg. | 450 | Kg |  |  |  |
| 25 | Farinha de Milho tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. | 135 | kg |  |  |  |
| 26 | Farinha de Trigo de boa qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 01 kg. | 270 | Kg |  |  |  |
| 27 | Feijão Vermelho Tipo 1, novo, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalagem de até 01 kg, validade não inferior a 05 (cinco) meses. | 1080 | Kg |  |  |  |
| 28 | Fermento em pó químico, formado por substâncias químicas que por influência do calor ou umidade expande a massa, embalagem de 250 g. | 63 | Lt |  |  |  |
| 29 | Filé de Peito de Frango sem Osso, em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. O rotulo deve atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. | 450 | Kg |  |  |  |
| 30 | Fubá de Milho, de primeira qualidade, fina, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 450 | Kg |  |  |  |
| 31 | Goiaba 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. | 270 | Kg |  |  |  |
| 32 | Inhame, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Sem rachaduras, perfurações e cortes. | 450 | kg |  |  |  |
| 33 | Leite em pó integral: Poção de 26g. Carboidratos 10g, Proteínas 6,5g, gorduras totais 7g, Sódio 115mg. Embalagem de 400g. | 450 | Pct |  |  |  |
| 34 | Maçã Nacional, com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada. | 450 | Kg |  |  |  |
| 35 | Macarrão espaguete n° 8 – macarrão espaguete n° 8, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 g ou 1 kg. | 900 | Kg |  |  |  |
| 36 | Macarrão guelinha Padre Nosso, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg | 450 | Kg |  |  |  |
| 37 | Mamão Formosa, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, em tamanho, cor e conformidade uniformes. Sem manchas ou defeitos na casca. | 270 | Kg |  |  |  |
| 38 | Mandioca, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | 450 | Kg |  |  |  |
| 39 | Margarina, fonte de vitaminas B1, B6,B12, vitamina A, ômega 3 e selênio. com 500g | 180 | Pote |  |  |  |
| 40 | Mexerica Ponkan, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme | 720 | Kg |  |  |  |
| 41 | Músculo em pedaço (boa qualidade); possuir um dos carimbos da inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*) \*Serviços de Inspeção: Federal, Estadual e Municipal. | 1350 | Kg |  |  |  |
| 42 | Óleo de soja, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 mL | 1080 | Frasco |  |  |  |
| 43 | Ovo, de galinha, vermelho, encartelado, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. | 450 | Dúzia |  |  |  |
| 44 | Pimentão, in Natura, 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Com coloração uniforme, sem traços de descoloração, intactos e firmes. | 135 | Kg |  |  |  |
| 45 | Repolho verde, in natura, tamanho e Coloração: Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e firmes. | 720 | Kg |  |  |  |
| 46 | Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 360 | Kg |  |  |  |
| 47 | Tomate classificação extra A, in natura;tamanho e coloração: uniforme maturação média, consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos. | 720 | kg |  |  |  |
| 48 | Trigo para Quibe, granulado de trigo de cor escura, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo e material estranho. | 225 | Pct |  |  |  |
| 49 | Vagem, Tamanho e Coloração, Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e macias. | 450 | kg |  |  |  |
| 50 | Vinagre para salada, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 mL | 180 | Unidade |  |  |  |
| **TOTAL** | | | | | |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **ENSINO INFANTIL - CRECHE** | | | | | | |
| **Item** | **Produto** | **Qtde.** | **Unid.** | **Marca** | **Vr. Unit.** | **Vr.Total** |
| 1 | Abóbora Japonesa, in natura, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. | 270 | kg |  |  |  |
| 2 | Abobrinha Brasileira, in natura, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. | 180 | Kg |  |  |  |
| 3 | Alho bulbo inteiro, tipo nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme. | 162 | Kg |  |  |  |
| 4 | Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 72 | caixa |  |  |  |
| 5 | Arroz longo fino polido tipo 1, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionado em pacote de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade | 360 | Pct |  |  |  |
| 6 | Azeite de Oliva, extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado (200 ml) | 36 | unidade |  |  |  |
| 7 | Banana Prata, in natura, tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 135 | kg |  |  |  |
| 8 | Batata Baroa de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 225 | kg |  |  |  |
| 9 | Batata Doce tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície | 225 | kg |  |  |  |
| 10 | Batata Inglesa de primeira qualidade, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica | 1080 | Kg |  |  |  |
| 11 | Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, sem rachaduras, perfurações e cortes. | 450 | Kg |  |  |  |
| 12 | Biscoito Doce, tipo maisena, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 450 | Pct |  |  |  |
| 13 | Biscoito Salgado, tipo cran cracker, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 450 | Pcts |  |  |  |
| 14 | Brócolis verde, novo, cabeça bem fechada, de 1ª qualidade, não pode estar amarelado. | 180 | Kg |  |  |  |
| 15 | Canjiquinha de Milho Amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 g ou 1 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. | 360 | Kg |  |  |  |
| 16 | Carne Bovina de segunda, moída, de boa qualidade, deve possuir um dos carimbos de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*). Acondicionada em 15embalagens transparentes de polietileno atóxicas lacrada. Dotadas de rótulos constando lote, validade e SIF. Embalagens de 1 kg. | 540 | Kg |  |  |  |
| 17 | Cebola Branca de primeira a granel, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | 270 | Kg |  |  |  |
| 18 | Cenoura in natura, tamanho e coloração uniforme. Produto selecionado consistente ao toque e isento de parte amassadas ou batidas. | 450 | Kg |  |  |  |
| 19 | Chuchu **-** Chuchu verde ou branco de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 180 | Kg |  |  |  |
| 20 | Couve-Flor, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 225 | Kg |  |  |  |
| 21 | Coxa e Sobrecoxa de Frango em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. | 450 | Kg |  |  |  |
| 22 | Extrato de Tomate feito com 18 tomates, porção de 30 g, valor energético de 16 kcal, vitamina A: 40 mcg e vitamina E: 1,0 mg. Recipiente com 340 g. | 225 | Lt |  |  |  |
| 23 | Farelo de Aveia, pacotes de 200 gramas, embalado de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente). | 180 | pct |  |  |  |
| 24 | Farinha de Mandioca crua, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg. | 135 | Kg |  |  |  |
| 25 | Farinha de Milho de milho tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. | 81 | kg |  |  |  |
| 26 | Farinha de Trigo de boa qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 01 kg. | 360 | Kg |  |  |  |
| 27 | Feijão Vermelho Tipo 1, novo, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalagem de até 01 kg, validade não inferior a 05 (cinco) meses. | 450 | Kg |  |  |  |
| 28 | Fermento em pó químico, formado por substâncias químicas que por influência do calor ou umidade expande a massa, embalagem 250 g. | 36 | pct |  |  |  |
| 29 | Filé de Peito de Frango sem Osso, em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. | 180 | Kg |  |  |  |
| 30 | Fubá de Milho de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. | 270 | Kg |  |  |  |
| 31 | Goiaba de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. | 90 | Kg |  |  |  |
| 32 | Goiabada em barra; com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 45 | kg |  |  |  |
| 33 | Inhame boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. | 225 | kg |  |  |  |
| 34 | Laranja Pêra, Produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. | 450 | kg |  |  |  |
| 35 | Leite em pó integral: Poção de 26g. Carboidratos 10g, Proteínas 6,5g, gorduras totais 7g , Sódio 115mg. Embalagem de 400g | 450 | Pct |  |  |  |
| 36 | Maçã nacional com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada. | 135 | kg |  |  |  |
| 37 | Macarrão espaguete nº8, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg | 270 | Kg |  |  |  |
| 38 | Macarrão guelinha Padre Nosso, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg | 270 | Kg |  |  |  |
| 39 | Mamão formosa, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, em tamanho, cor e conformidade uniformes. Sem manchas ou defeitos na casca. | 270 | kg |  |  |  |
| 40 | Mandioca, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | 90 | Kg |  |  |  |
| 41 | Manga, madura, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características. para consumo na semana da entrega. | 72 | Kg |  |  |  |
| 42 | Margarina, fonte de vitaminas B1, B6,B12, vitamina A, ômega 3 e selênio. com 500g | 90 | Pote |  |  |  |
| 43 | Melancia, produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes, superior a 6 kg | 180 | Unid |  |  |  |
| 44 | Moranga sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, co aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes | 180 | kg |  |  |  |
| 45 | Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente, sem sinais de fungos ou apodrecimento. | 45 | kg |  |  |  |
| 46 | Multicereais com probióticos, 400 gramas | 135 | Lta |  |  |  |
| 47 | Músculo em pedaço (boa qualidade); possuir um dos carimbos da inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*) \*Serviços de Inspeção: Federal, Estadual e Municipal. | 540 | Kg |  |  |  |
| 48 | Óleo de soja, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 mL | 450 | Frasco |  |  |  |
| 49 | Ovo, de galinha, vermelho, encartelado - produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. | 360 | Dúzia |  |  |  |
| 50 | Pimentão verde, in Natura, 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Com coloração uniforme, sem traços de descoloração, intactos e firmes. | 27 | Kg |  |  |  |
| 51 | Repolho verde, Tamanho e Coloração: Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e firmes. | 450 | Kg |  |  |  |
| 52 | Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 315 | Kg |  |  |  |
| 53 | Tomate classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniforme maturação média, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos. | 315 | kg |  |  |  |
| 54 | Trigo para Quibe, granulado de trigo de cor escura, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo e material estranho. | 108 | pct |  |  |  |
| 55 | Vagem, Tamanho e Coloração, Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e macias. | 45 | kg |  |  |  |
| 56 | Vinagre para salada, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 mL | 27 | unid. |  |  |  |
| **TOTAL** | | | | | |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR** | | | | | | |
| **Item** | **Produto** | **Qtde.** | **Unid.** | **Marca** | **Vr. Unit.** | **Vr.Total** |
| 1 | Abóbora Japonesa, in natura, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. | 270 | kg |  |  |  |
| 2 | Abobrinha Brasileira, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. | 270 | Kg |  |  |  |
| 3 | Achocolatado em pó: porção 20g: valor energético 77kcal, carboidratos 18g, contendo vitamina E, C e vitamina do complexo B. 400g | 450 | Pct |  |  |  |
| 4 | Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme. | 90 | Kg |  |  |  |
| 5 | Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partirde matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 45 | caixa |  |  |  |
| 6 | Arroz, longo fino polido tipo 1, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio. Acondicionado em pacote de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade | 450 | Pct |  |  |  |
| 7 | Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado (200 ml) | 27 | Unidade |  |  |  |
| 8 | Banana Prata, tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 180 | kg |  |  |  |
| 9 | Batata Baroa, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 135 | kg |  |  |  |
| 10 | Batata Doce, tamanho uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície | 135 | kg |  |  |  |
| 11 | Batata Inglesa de primeira qualidade, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica | 270 | Kg |  |  |  |
| 12 | Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, sem rachaduras, perfurações e cortes. | 360 | Kg |  |  |  |
| 13 | Biscoito Doce, tipo maisena, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 450 | Pct |  |  |  |
| 14 | Biscoito Salgado, tipo cran cracker, crocante, pacote com duas embalagens, com 400 g. | 450 | Pcts |  |  |  |
| 15 | Brócolis verde, novo, cabeça bem fechada, de 1ª qualidade, não pode estar amarelado. | 180 | Kg |  |  |  |
| 16 | Canjiquinha de milho amarelo, condicionado em embalagem de polietileno resistente, tóxico,transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. | 225 | Kg |  |  |  |
| 17 | Carne Bovina de segunda, moída, de boa qualidade, deve possuir um dos carimbos de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*). Acondicionada em 15 embalagens transparentes de polietileno atóxicas lacrada. Dotadas de rótulos constando lote, validade e SIF. Embalagens de 1 kg. | 450 | Kg |  |  |  |
| 18 | Cebola Branca, de primeira a granel, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | 135 | Kg |  |  |  |
| 19 | Cenoura, in natura, tamanho e coloração uniforme, consumo imediato, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. | 450 | Kg |  |  |  |
| 20 | Chuchuverde ou branco de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 90 | Kg |  |  |  |
| 21 | Couve-Flor, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 135 | Kg |  |  |  |
| 22 | Coxa e Sobrecoxa de Frango, em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. | 270 | Kg |  |  |  |
| 23 | Extrato de tomate, feito com 18 tomates, porção: de 30g, valor energético de 16kcal, vitamina A: 40mcg e vitamina E: 1,0mg. Recipiente em lata. Com 340g | 225 | Lt |  |  |  |
| 24 | Farelo de Aveia, pacotes de 200 gramas, embalado de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente). | 90 | pct |  |  |  |
| 25 | Farinha de Mandioca crua, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg. | 135 | Kg |  |  |  |
| 26 | Farinha de Milho – Farinha de milho tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. | 54 | kg |  |  |  |
| 27 | Farinha de Trigo de boa qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 01 kg. | 153 | Kg |  |  |  |
| 28 | Feijão Vermelho Tipo 1, novo, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalagem de até 01 kg, validade não inferior a 05 (cinco) meses. | 360 | Kg |  |  |  |
| 29 | Fermento em pó químico, formado por substâncias químicas que por influência do calor ou umidade expande a massa, embalagem de 250 g. | 54 |  |  |  |  |
| 30 | Filé de Peito de Frango sem Osso,em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original. Rotulagem: Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. | 180 | Kg |  |  |  |
| 31 | Fubá de Milho, de primeira qualidade, fina, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 90 | Kg |  |  |  |
| 32 | Goiaba**,** 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. | 135 | Kg |  |  |  |
| 33 | Goiabada em barra; com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 72 | kg |  |  |  |
| 34 | Inhame de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Sem rachaduras, perfurações e cortes. | 360 | kg |  |  |  |
| 35 | Laranja Pêra, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. | 450 | kg |  |  |  |
| 36 | Leite em pó integral, porção de 26 g. Carboidratos 10 g, proteínas 6,5 g, gorduras totais 7 g, sódio 115 mg. Embalagem 400 g. | 270 | Pct |  |  |  |
| 37 | Maçã nacional com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada. | 135 | kg |  |  |  |
| 38 | Macarrão espaguete nº 8, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg | 270 | Kg |  |  |  |
| 39 | Macarrão guelinha Padre Nosso, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg | 270 | Kg |  |  |  |
| 40 | Mamão formosa, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, em tamanho, cor e conformidade uniformes. Sem manchas ou defeitos na casca. | 180 | kg |  |  |  |
| 41 | Mandioca selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | 135 | Kg |  |  |  |
| 42 | Manga madura, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características. para consumo na semana da entrega | 72 | Kg |  |  |  |
| 43 | Margarina, fonte de vitaminas B1, B6,B12, vitamina A, ômega 3 e selênio. com 500g | 90 | Pote |  |  |  |
| 44 | Melancia, produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes, superior a 6 kg | 90 | unid |  |  |  |
| 45 | Moranga sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, co aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes | 180 | kg |  |  |  |
| 46 | Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente, sem sinais de fungos ou apodrecimento. | 45 | Kg |  |  |  |
| 47 | Multicereais com probióticos, 400 gramas | 36 |  |  |  |  |
| 48 | Músculo em pedaço (boa qualidade); possuir um dos carimbos da inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM\*) \*Serviços de Inspeção: Federal, Estadual e Municipal. | 450 | Kg |  |  |  |
| 49 | Óleo de soja, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 mL | 315 | Frasco |  |  |  |
| 50 | Ovo, de galinha, vermelho, encartelado - produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. | 135 | Dúzia |  |  |  |
| 51 | Pimentão verde, in Natura, 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Com coloração uniforme, sem traços de descoloração, intactos e firmes. | 18 | Kg |  |  |  |
| 52 | Repolho verde, Tamanho e Coloração: Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e firmes. | 180 | Kg |  |  |  |
| 53 | Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg | 135 | Kg |  |  |  |
| 54 | Tomate classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniforme maturação média, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos. | 225 | kg |  |  |  |
| 55 | Trigo para Quibe, granulado de trigo de cor escura, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo e material estranho. | 180 | pct |  |  |  |
| 56 | Vagem, Tamanho e Coloração, Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e macias. | 135 | kg |  |  |  |
| 57 | Vinagre para salada - Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 mL | 45 | unid |  |  |  |
| **TOTAL** | | | | | |  |

Valor total estimado: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)

Validade da proposta: \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) dias.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

( Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da Declarante:

(Razão Social e Carimbo do CNPJ)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**ANEXO III**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(Nome da empresa), CNPJ Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (Cidade/Estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

( Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da Declarante:

(Razão Social e Carimbo do CNPJ)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**ANEXO IV**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_DECLARA,sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (.......).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

( Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da Declarante:

(Razão Social e Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**ANEXO V**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À

Prefeitura de Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

Pregão Presencial nº \_\_\_/\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara, sob as penas da Lei, que:

a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro

motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e

alterações posteriores, bem como no artigo 2º da Lei Municipal nº 5.188/16 .

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

( Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da Declarante:

(Razão Social e Carimbo do CNPJ)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**ANEXO VI**

**(MODELO)**

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa).................................,CNPJ .............................., sediada....................................................................... (endereço completo)........................., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, Licitação n.º \_\_\_\_\_\_\_ - Modalidade Pregão nº. \_\_\_\_\_\_\_\_, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

( Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da Declarante:

(Razão Social e Carimbo do CNPJ)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**ANEXO VII**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_nº\_\_\_\_\_\_\_, Bairro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Identidade n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, expedida \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_(identificar a qualificação: cargo, função, procurador)\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA,** sob as penas da lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(identificar a situação da empresa ME OU EPP)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente conferidas, esclarecendo que não se enquadra em nenhuma das vedações legais, imposta pelo § 4º do art. 3º da lei citada.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

( Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da Declarante:

(Razão Social e Carimbo do CNPJ)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**ANEXO VIII**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E DO OBJETO LICITADO**

À

Prefeitura de Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

Pregão Presencial nº \_\_\_/\_\_\_\_

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, (Bairro/Cidade), através de seu Representante Legal, (Nome/CI), declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

( Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da Declarante:

(Razão Social e Carimbo do CNPJ)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**ANEXO IX**

**(MODELO)**

**TERMO DE RENUNCIA**

Pelo presente **TERMO** e para os devidos fins, **RENUNCIO** ao direito de Interposição de recurso quanto ao resultado da fase de **HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**, item deste Edital**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_\_\_\_\_\_, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE – MG**. Divulgado pela Comissão Permanente de Licitação, em reunião pública de abertura de documentação e propostas, conforme registro em ata da sessão.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

( Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da Declarante:

(Razão Social e Carimbo do CNPJ)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**ANEXO X**

**(MODELO)**

**CREDENCIAMENTO**

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/20\_\_– \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e **oferta em lances verbais** em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(nome do município), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**ANEXO XI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_\_\_**

**VALIDADE: \_\_\_\_\_\_**

O Município de Santa Barbara do Monte Verde, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ismael Teixeira de Paiva, doravante denominado MUNICÍPIO, com interveniência do Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da Secretária de Educação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecida na rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 015/2009 e 016/2009 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL** nº 018/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº 063/2022, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

* 1. - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **MERENDA ESCOLAR** | | | | | | |
| **SETOR** | | | | | | |
| **ITEM** | **PRODUTO** | **QTDE.** | **UNID.** | **MARCA** | **VR.UNIT.** | **VR.TOTAL** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pelo Setor de Compras deverá atender às seguintes exigências:

1.3 - Entregar os produtos na Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, situado a Rua José Antônio de Almeida, nº 114, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde/MG, dentro da necessidade apresentada, os produtos deverão ser entregues até as 09h00min do dia subsequente o recebimento da nota de fornecimento do Setor Responsável da Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde.

1.4 - Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no endereço supracitado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Santa Barbara do Monte Verde não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 018/2022, Processo Licitatório nº 063/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DO PAGAMENTO**

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito em conta bancária da detentora da ata, a qual deverá ser fornecida no ato da assinatura da mesma ao setor de finanças do município.

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

3.4.1 Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS quando essas se derem por vencidas.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA QUARTA**

**DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 – Os itens licitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, situado a Rua José Antônio de Almeida, nº 114, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde/MG, dentro da necessidade e quantidades apresentadas, os produtos deverão ser entregues até as 09h00min do dia subsequente o recebimento da nota de fornecimento do Setor Responsável da Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde./MG

4.2 - O objeto deverá ser entregue de acordo com as especificações exigidas neste edital, caso não seja a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.3 - O setor responsável terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para processar a conferência do objeto fornecido, lavrando o termo o que foi executado ou notificando a detentora da ata para que providencie o conserto imediato sem problemas.

4.4 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1 – Do Município:**

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou fatura a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2- Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4- Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

**5.2.2 - Da Empresa Vencedora:**

5.2.1- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5- Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 - O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DAS PENALIDADES**

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

1. Advertência;

b) multa de 20% (vinte) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 10% (dez) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**CLÁUSULA OITAVA**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 – As despesas para pagamento do preço referente a presente Ata correrão por conta da seguinte dotação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLÁUSULA NONA**

**DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29.6.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 018/2021, CPL, que integra o presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

9.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

10.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.1.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

10.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

10.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas pela Administração.

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

11.1 – O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitados, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente.

11.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**DAS COMUNICAÇÕES**

12.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 018/2022, Processo Licitatório nº 063/2022, e a proposta da empresa ..........................classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e pela Portaria Municipal nº 056/2021 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**DO FORO**

14.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Rio Preto, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Local e data

Prefeito

|  |
| --- |
| Secretária Municipal de Educação |
| Pregoeiro |
| Empresa Detentora da Ata |

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_